



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 23/06/2021

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197, DE 17 DE JUNHO DE 2021

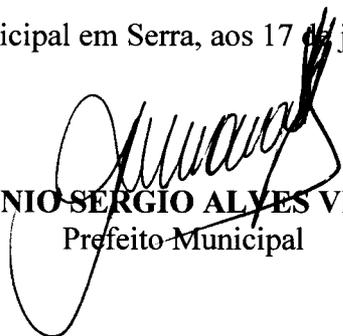
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 18515/2021,

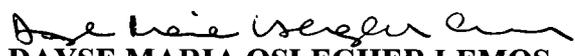
R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida à servidora **JOSEFA MARIA ARRABAL**, matrícula nº 15701, ocupante do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU, por **02 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de julho de 2021.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de junho de 2021.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos